

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... 400 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO N. 11.173, DE 21 DE JUNHO DE 1940

Abre, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, o crédito especial da importância de rs. 269:790\$000.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 139, do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940,

Decreta:

Artigo 1.º — É aberto, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, o crédito especial da importância de rs. 269:790\$000 (duzentos e sessenta e nove contos, setecentos e noventa mil réis) destinado a atender ao pagamento de despesas com a aquisição de material decorrentes da execução do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940, que reorganizou o serviço judiciário do Estado.

Artigo 2.º — Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias para a execução do presente decreto que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de junho de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
José de Moura Rezende
Coriolano de Góes.

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior em 21 de junho de 1940.

Faby Egydio de O. Carvalho
Diretor Geral.

DECRETO N. 11.173, DE 24 DE JUNHO DE 1940

Dispõe sobre a alienação de imóveis pertencentes ao Estado, construção do edifício para a Secretaria da Fazenda e dá outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, de conformidade com o art. 6.º, n. IV do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.241, de 1940, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda Estadual autorizada:
a) — a vender ao Instituto de Café do Estado de São Paulo pelo preço de 9.500:000\$000 (nove mil e quinhentos contos de réis) o terreno com a área de 640 m², (seiscientos e quarenta metros quadrados), sito à rua do Tesouro, entre as ruas Quinze de Novembro e Alvares Penteado, confrontando aos fundos com o prédio n. 127-137 da rua XV de Novembro e com o prédio adiante descrito, bem como o prédio que tem os números 53 e 66, antigo n. 6, desta última via pública, situado entre o terreno acima descrito e o prédio que tem os ns. 70 e 72 e confrontando aos fundos com o já citado prédio n. 127-137 da rua XV de Novembro, ambos representados na planta anexa;

b) — a doar à Prefeitura Municipal da Capital, para alargamento da rua do Tesouro e retificação do alinhamento da rua Alvares Penteado, duas áreas pertencentes ao terreno descrito na alínea "a" medindo 70 m² (setenta metros quadrados), também constantes da planta referida na mesma alínea;

c) — a vender, pelo preço de 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis) a Caixa Econômica Estadual da Capital, o prédio onde está presentemente instalada a sede da Secretaria da Fazenda de cinco pavimentos, inclusive o terraço, medindo 26 ms. (vinte e seis metros) da frente e 29ms. (vinte e nove metros) da frente aos fundos, situados no Pátio do Colégio, com fundos para a rua Marechal Floriano Peixoto;

d) — a empregar o produto das operações supra no pagamento das desapropriações de que trata o artigo 2.º e das despesas com o projeto e a construção do novo edifício de Secretaria da Fazenda, no terreno que lhe foi destinado pela lei n. 3.115, de 30 de outubro de 1937.

Artigo 2.º — São declarados de utilidade pública para serem desapropriados, amigáveis ou julicialmente, os seguintes imóveis, representados na planta anexa e situados no Distrito de Paz da Sé, primeira zona, quarta circunscrição hipotecária da cidade, município e comarca da Capital:

a) — um terreno de forma irregular, pertencente, segundo consta, a Aristides de Almeida Leite ou seus sucessores, com cerca de 302 m² (trezentos e dois metros quadrados) de área, confrontando por três faces com o terreno da Fazenda Estadual de que trata a alínea "d" do artigo 1.º; por outro lado, com uma escada em ruínas que lhe dá acesso pela rua Frederico Alvarenga; por outro, com prédio da mesma rua e, pelos dois últimos, com o terreno adiante descrito, que consta pertencer a sucessores de Luiz dos Santos Dumont;

b) — um terreno de forma irregular, com cerca de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), parte de maior área pertencente segundo consta, a sucessores de Luiz dos Santos Dumont, confrontando, por um lado, com o terreno da Fazenda Estadual mencionado na alínea "d" do artigo 1.º; por dois outros, com o terreno descrito na alínea anterior deste artigo; por dois outros,

com prédios da rua Frederico Alvarenga e, pelo último, com a parte restante do terreno de que faz parte.

Parágrafo único — Fica a Fazenda Estadual autorizada a dar como parte de pagamento nas transações de que trata este artigo quaisquer sobras, do terreno que já lhe pertence, que não seja necessárias à construção do edifício da Secretaria da Fazenda, feitas previamente a medição e a avaliação das referidas sobras.

Artigo 3.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 24 de junho de 1940.

ADHEMAR DE BARROS
Coriolano de Góes.

PALACIO DO GOVERNO

REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLÍCIA

Por decreto de 18 do corrente, foi promovido o bel. Raphael Caramuru Lanzelotti, do cargo de delegado adjunto do Gabinete de investigações, 3.ª classe, para o cargo de Delegado Regional de Polícia de Presidente Prudente, 2.ª classe.

por decreto de 24 do corrente, foram nomeados para inspetores da Guarda Civil de São Paulo, os senhores: José Simiéri, José Milhardi, Antonio Ferreira da Silva, Delphin Pereira da Silva Junior, João Zimmermann, Antonio Vieira, Luiz Chaves Costa, Jovino Dias de Almeida, Eugenio Thomasi, Antonio Faggione e Giordano Fondi.

por decreto da mesma data, foram nomeados para sub inspetores da Guarda Civil de São Paulo, os senhores: Candido Leme Góes, Jordão de Aguiar, Domingos Antonio Medice, Francisco Chagas de Oliveira, Alvaro Cavalheiro, Manoel de Abreu Junior, João Carlos da Silva, Joaquim Hilario Grillo e Bento Gonçalves Tinoco.

FAZENDA

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

Exoneração, a pedido: Sylvio Marcondes Calazans, do cargo de 4.º escrivão da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Apostila: Foi apostilado o decreto de 14-6-1940, que nomeou o sr. Antonio Jose Leite para o cargo de ajudante de avaliação da Secretaria da Fazenda, para declarar que o referido decreto se refere ao sr. Antonio Leite.

Licença: Concede a d. Maria da Gloria Salgado Magalhães, auxiliar de escritório da Coletoria Estadual de Guaratinguetá dois (2) meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde em pessoa da família.

Quarta parte: Concede ao sr. Gastão Bicudo, chefe de Seção da Secretaria da Fazenda, mais a quarta parte do respectivo ordenado, nos termos do artigo 87, n. 13, da Constituição do Estado.

Concede ao sr. Pedro José Coelho, auxiliar de escrita Secretaria da Fazenda, mais a quarta parte do respectivo ordenado, nos termos do artigo 87, n. 13, da Constituição do Estado.

Nomeações: Hironel Simões Luders para o cargo de auxiliar de escrita da Secretaria da Fazenda; Luiz Gonzaga Soares, para o cargo de auxiliar de escrita da Secretaria da Fazenda.

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

TÍTULOS DECLARATÓRIOS DE VENCIMENTOS

Aposentados: 3:384\$000 — Altamiro Mesquita da Silva Pimenta, porteiro do salão da extinta Assembléia Legislativa do Estado.

75:000\$000 — Arthur Moreira de Almeida, juiz de direito da 3.ª Vara Criminal da comarca de São Paulo.
12:600\$000 — Fernando Tricle, professor de Educação Física da Escola Normal "Carlos Gomes", em Campinas.
5:405\$700 — Francisco Pereira Vianna, escrivão da Delegacia de Polícia de Batatais — 4.ª classe.
3:204\$000 — Helitor Azzil, professor da Seção de Instrução da Subdiretoria Penal e de Instrução da Penitenciária do Estado.

7:000\$700 — João Alves de Oliveira, carcereiro da Delegacia da 7.ª Circunscrição da Polícia da Capital.
5:764\$000 — João de Souza Rezende, coletor das Renditas Estaduais em Tambauá.
13:300\$000 — José Alípio de Almeida, diretor do 3.º Grupo Escolar de Barretos.
9:380\$000 — Julietta Muller, adjunta do Grupo Escolar "São Vicente de Paulo", na Capital.
42:000\$000 — Manoel Joaquim da Costa e Silva, assistente do Diretor Geral da Secretaria da Fazenda.
3:221\$800 — Maria de Lourdes Ferreira Pacheco, professora da Escola Mista de Taparoquera, na Capital.
6:025\$200 — Nair Antunes Pereira, adjunta do Grupo Escolar "Paulo Eiró", na Capital.
2:173\$700 — Orestes Augusto de Toledo Silva, porteiro do Grupo Escolar "Artur Segurado", em Campinas.

Reformados:

- 2:400\$000 — Americo Gonçalves dos Santos, guarda civil de 1.ª classe, n. 1133, da Guarda Civil de São Paulo;
- 2:745\$600 — Antonio de Campos Silveira, 3.º sargento do 5.º B. C. da Força Policial do Estado;
- 2:320\$000 — Augustos Inácio Gomes, anspeçada do 8.º B. C. da Força Policial do Estado;
- 4:440\$000 — Belmiro de Almeida, músico de 4.ª classe do 7.º B. C. da Força Policial do Estado; ficando sem efeito o título expedido em 10/6/40;
- 2:320\$000 — Benedito Mensoura, anspeçada do 5.º B. C. da Força Policial do Estado;
- 2:320\$000 — Firmino Pinto Sobrinho, anspeçada do B. G. da Força Policial do Estado;
- 1:554\$400 — João Silveira de Almeida, soldado do 8.º B. C. da Força Policial do Estado;
- 5:600\$000 — José Aranha, sub-tenente do 4.º B. C. da Força Policial do Estado;
- 3:232\$900 — José Maria da Silva, soldado do S. E. da Força Policial do Estado;
- 2:700\$000 — Nicolau de Martino, guarda civil de classe distinta n. 563 da Guarda Civil de São Paulo;
- 6:000\$000 — Oscar Dias de Campos, 1.º tenente do 5.º Batalhão da antiga Força Pública, hoje Força Policial do Estado, ficando sem efeito, a partir de 25/1/39, o título expedido em 13/7/1925;
- 1:740\$000 — Quirico Bianchi, soldado do S. S. da Força Policial do Estado;
- 3:390\$000 — Raimundo Rodrigues da Costa, 1.º sargento da Força Policial do Estado, ficando sem efeito, a partir de 25/1/1939, o título expedido em 1/3/1929;
- 2:378\$100 — Vicente Inglez, sargento-ajudante da B. M. da Força Policial do Estado;

Nomeações:

- Para o Tribunal de Impostos e Taxas: Para Presidente: Arthur Dieterichsen.
- Para Juizes Contribuintes: Argemiro Couto de Barros, Fernando de Almeida Prado, Francisco de Andrade Souza Neto, José Brasil P. Piedade, José Pires de Oliveira Dias, Lauro Pimentel, Luiz Antonio da Gama e Silva, Martin A. Xavier da Silveira, Nelson de Oliveira Ribeiro, Mario Franca Azevedo Mortan Dias Figueiredo, Noé Cesar Paulo Uchôa de Oliveira e Willie de Mello Peixoto Davids.

DECRETOS DE 24-6-1940

Nomeações:

- Para auxiliares de escrita: Boris José da Silva, Décio de Campos Ribeiro, Edith de Carvalho Negraes Helena Canto, Hugo Crespi Isabel Dantas, Judith Abraham Lenny Barros Velloso Maria Antonieta Wertheimer, Maria Benedicta Albuquerque Passalacqua, Maria Theresza Winter.

Promoções:

- Para quarto escrivães: Maria Alice Elias Sada, Myriam Gomes da Costa.

SUPLEMENTO DO ANO DE 1935

— DO —

"REPERTÓRIO FISCAL"

Organizado pelo DR. RAUL LOUREIRO
Advogado da Fazenda do Estado

CONTENDO

- A REFORMA TRIBUTÁRIA
- Modificações introduzidas da legislação fiscal de 1935
- Todos os decretos sobre essa matéria na íntegra.
- Doutrina e jurisprudência fiscal
- Certidões negativas — Isenções — Dívidas Ativas etc
- Índice Alfabético e Remissivo.

Preço ... 10\$000

Pelo correio mais 25000

Nota: Por este mesmo preço (10\$000) estão à venda também os volumes anteriormente publicados.

PEDIDOS A "IMPRESA OFICIAL"

Rua da Glória n. 364 — São Paulo